

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gestão de contratos da DTIC	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Software	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Gerência de Planejamento e Gestão	Gerenciar a implementação de políticas e estratégias relativas à gestão de pessoas no âmbito da Fapemig.	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Gerência de Planejamento e Gestão	Gerenciar a programação e execução orçamentária no âmbito da Fapemig.	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Gestão de Pessoas	Implementação de políticas e estratégias relativas à gestão de pessoas no âmbito da Fapemig	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Gestão de Pessoas	Taxação de pagamento e avaliação de desempenho	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Orçamento	Gestão orçamentária	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Orçamento	Monitoramento SIGPLAN	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Controle de Processos e Atendimento ao Pesquisador	Atendimento ao público externo	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Departamento de Controle de Processos e Atendimento ao Pesquisador	Gestão do Sistema Eletrônico de Informações — SEI	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Controle de Processos e Atendimento ao Pesquisador	Gestão do arquivo físico da FAPEMIG	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (DCTI)	Formulação e coordenação das atividades de fomento, concessão de bolsas de ensino e pesquisa, apoio e incentivo à pesquisa e à inovação científica e tecnológica e de gestão da propriedade intelectual.	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Assessoria Técnica de Ciência e Inovação (ATCI)	Implementação e monitoramento das atividades da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação relacionadas ao julgamento e à outorga entre a Fapemig e as instituições executoras de ciência, tecnologia e inovação.	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Câmaras de Avaliação de Projetos	Análise, quanto ao mérito científico e técnico, os pedidos de fomento, apoio e incentivo.	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Câmaras de Avaliação de Projetos	Avaliar a execução, quanto aos aspectos técnico-científicos, dos projetos que tenham recebido apoio financeiro da Fapemig, observados os procedimentos e normas estabelecidos em atos normativos próprios;	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Gerência de Monitoramento e Avaliação	Planejamento, supervisão, orientação e monitoramento, juntamente com as demais áreas finalísticas, dos procedimentos e atividades relacionados ao acompanhamento e avaliação de resultados técnico-científicos, bem como análise das prestações de contas financeiras de convênios de saídas de recursos.	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Departamento de Monitoramento e Avaliação de Resultados	Execução, monitoramento, acompanhamento e organização dos procedimentos e atividades relacionados à avaliação de mérito dos resultados dos projetos apoiados.	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Departamento de Monitoramento e Avaliação de Resultados	Monitoramento dos projetos em desenvolvimento, com vistas à proposição de eventuais ajustes na execução física do plano de trabalho aprovado.	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Departamento de Prestação de Contas	Análise da prestação de contas financeira dos convênios, termos de outorga e instrumentos congêneres firmados	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Departamento de Prestação de Contas	Resolução de pendências na prestação de contas	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Gerência de Inovação (GIN)	Relacionamento com os stakeholders da Gerência (realização de reuniões)	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Departamento de Parcerias Empresariais (DPE)	Prospecção, desenvolvimento, gestão e operacionalização das iniciativas sob sua responsabilidade	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Parcerias Empresariais (DPE)	Relacionamento com os stakeholders do setor (realização de reuniões e promoção de workshops e seminários)	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Departamento de Proteção e Transferência de Conhecimento (DPT)	Prospecção, desenvolvimento, gestão e operacionalização das iniciativas sob sua responsabilidade	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Proteção e Transferência de Conhecimento (DPT)	Relacionamento com os stakeholders do setor (realização de reuniões e promoção de workshops e seminários)	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Núcleo de Cooperação Internacional (NCI)	Prospecção, desenvolvimento, gestão e operacionalização das iniciativas, como parcerias internacionais e chamamento público em cooperação com instituições internacionais, sob sua responsabilidade	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Núcleo de Cooperação Internacional (NCI)	Relacionamento com os stakeholders do setor (realização de reuniões, promoção de workshops e seminários)	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG
Gerência de Ciência e Tecnologia	Planejamento, supervisão, orientação e monitoramento dos procedimentos e das atividades relacionadas ao fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à formação de recursos humanos e à divulgação científica.	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Gerência de Ciência e Tecnologia	Execução, acompanhamento e organização dos procedimentos e atividades relacionados com a tramitação e a análise preliminar das propostas de projetos de pesquisa, relacionados aos Programas de Pesquisas, envolvendo a interlocução direta com o público alvo.	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Programas de Bolsas e Eventos Técnicos	Execução, monitoramento, acompanhamento e organização dos procedimentos e atividades relacionados à concessão de bolsas, participação em eventos, publicação de livros e artigos científicos e à capacitação de recursos humanos.	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Programas de Bolsas e Eventos Técnicos	Gestões com os parceiros e público alvo das atividades relacionadas à concessão de bolsas, participação em eventos, publicação de livros e artigos científicos e à capacitação de recursos humanos (contatos telefônicos, reuniões presenciais, etc)	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Análise de Propostas de Projetos	Execução, acompanhamento e organização dos procedimentos e atividades relacionados com a tramitação e a análise preliminar das propostas de projetos de pesquisa, relacionados aos Programas de Pesquisas	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Análise de Propostas de Projetos	Gestão dos procedimentos e atividades relacionados com a tramitação e a análise preliminar das propostas de projetos de pesquisa, relacionados aos Programas de Pesquisas em que toca a realização de contatos telefônicos interurbanos, reuniões presenciais, etc.	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Parcerias Públicas	Execução, acompanhamento, monitoramento e organização dos procedimentos e atividades relacionados aos convênios e instrumentos congêneres	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não
Departamento de Parcerias Públicas	Realização dos seminários presenciais de acompanhamento dos procedimentos e atividades relacionados aos convênios e instrumentos congêneres, bem como a realização de contatos interurbanos com coordenadores ou stakeholders envolvidos nos processos.	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG	Não

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

PORTARIA IDENE Nº 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, medidas para retomada gradual da atividade presencial, observadas as ações de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19. O DIRETOR-GERAL DO IDENE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002 e o Decreto Estadual 47.834, de 2020 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

DETERMINA:

- Art. 1º - Esta Portaria estabelece no âmbito do Idene o momento para retomada gradual da atividade presencial, observadas as ações de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19.
- Art. 2º - A retomada das atividades no modo presencial nas unidades do IDENE ocorrerá de forma gradual e progressiva, observando as fases de abertura do Plano Minas Consciente de que trata a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, e as ondas de retorno definidas na Matriz de Risco para Análise e Definição do Retorno do Teletrabalho, sintetizadas no Anexo Único desta Portaria.
- § 1º As atividades classificadas como "Onda Verde" na Matriz de Risco para Análise e Definição do Retorno do Teletrabalho retornarão ao modo presencial quando a fase de abertura do Minas Consciente estiver na "Onda Verde".
- § 2º As demais atividades retornarão ao modo presencial conforme Anexo ou conforme Portarias a serem publicadas posteriormente.
- Art. 3º - Os servidores, empregados públicos e colaboradores do IDENE devem observar protocolo de práticas de prevenção de contágio definidas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES-MINAS - COVID-19.
- Parágrafo único - Os servidores, empregados públicos e colaboradores do IDENE lotados na Cidade Administrativa devem observar também as orientações da Resolução Conjunta SEPLAG/SES Nº 10.231, 14 de setembro de 2020.
- Art. 4º - A Chefia de Gabinete ou unidade equivalente deverá organizar horários e processos de trabalho para evitar aglomerações devendo adotar as orientações definidas pelo COES-MINAS - COVID-19.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de setembro de 2020.
NILSON PEREIRA BORGES
Diretor-Geral do IDENE

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 22, 23 de setembro de setembro de 2020)

Unidade Administrativa	Macroprocesso	Onda de Retorno	Necessidade Obrigatória de Protocolo para Execução do Macro processo	Necessidade Obrigatória de Protocolo para atendimento ao público
Diretoria Geral	Direção Superior da Autarquia, Coordenação Geral e articulações institucionais	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19
Gabinete	coordenar e executar atividades de atendimento ao público e às autoridades	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19
Controladoria Seccional	Promover, no âmbito da autarquia, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, correição administrativa, incremento da transparência, do acesso à informação e fortalecimento da integridade e da democracia participativa, com atribuições de assessorar o Dirigente Máximo nas matérias de auditoria, correição administrativa, transparência e promoção da integridade, bem como sugerir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidades.	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Assessoria de Comunicação Social	Promover a comunicação interna e externa a fim de proporcionar transparência às ações do Idene pelos canais de disponíveis; assessoria direta à autarquia e, especialmente, à direção-geral.	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Procuradoria	Consultoria e assessoramento jurídico, interpretação de atos normativos, controle de legalidade e juridicidade, exame prévio de editais, contratos, acordos e ajustes, fornecimento de subsídios à AGE para representação e defesa do Idene em juízo, elaboração de Notas Jurídicas, interlocução com as demais unidades da Advocacia-Geral do Estado, tramitação deexpedientes no SEI e Tribunus, alimentação de planilhas de controle, envio de e-mails e solicitação de diligências.	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	Gestão Administrativa	A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Contabilidade e Finanças	Gestão Financeira e Contábil	ONDA VERDE	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202009240139240111.